



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 284 - 10.301.0032.1009.0000	Ações Médicas Básicas (UBS).....	170.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 285 - 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Básicas (UBS).....	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 286 - 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Básicas (UBS).....	100.000,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Ficha: 287 - 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Básicas (UBS).....	200.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Ficha: 288 - 10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Básicas (UBS).....	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 670.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 25 de julho de 2025.

José Eduardo Naliati Junior
Prefeito Municipal



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 036/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para despesas de custeio e investimentos destinados ao Setor de Saúde de nosso Município, com recursos repassados pelo Governo Federal, conforme aduzimos:

Proposta	Objeto	Equipamentos	Quant	Valor
140138910001250 06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Equipamento		
		Cardioversor	01	R\$ 27.017,00
		Poltrona Hospitalar	01	R\$ 1.993,00
		Monitor Multiparâmetros	01	R\$ 16.793,00
		Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	01	R\$ 90.417,00
		Bomba de Infusão	01	R\$ 12.642,00
		Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu	01	R\$ 380,00
		Carro de Curativos	01	R\$ 1.229,00
		Eletrocardiógrafo	01	R\$ 19.305,00
		Total	08 equip	R\$ 169.776,00
360006607282025 00	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (CUSTEIO)	SERVICOS DE CONSULTORIA Contratação de serviço de consultoria especializada (R\$ 30.000,00): voltada à qualificação dos processosde trabalho das equipes de saúde. Esta consultoria será essencial para orientar a aplicação de boas práticas egarantir maior efetividade no cuidado prestado	----- -	R\$ 30.000,00



GESTÃO: 2025/2028

BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

O Futuro é Agora!

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Investimento em mão de obra complementar (R\$ 70.000,00): objetivo é ampliar o acesso, reduzir filas de espera, qualificar os atendimentos e reforçar a capacidade de resposta das equipes frente à alta demanda da população.	----- -	R\$ 70.000,00
		Total	-----	R\$100.000,00
360006706062025 00	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (CUSTEIO)	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS despesa com locomoção como ação de suporte logístico indispensável para o alcance dos objetivos da Atenção Primária à Saúde,	----- -	R\$100.000,00
360006707492025 00	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (CUSTEIO)	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA A contratação visa atender às necessidades identificadas no diagnóstico situacional da APS local, possibilitando o fortalecimento da gestão e a melhoria dos processos assistenciais, em consonância com as diretrizes da PNAB e o planejamento municipal de saúde		R\$ 200.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00
		TOTAL		R\$ 300.000,00

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes,

25 de julho de 2025.

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
Prefeito Municipal